

**PORTARIA Nº 019/2.020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

**“Institui a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Centro de Saúde de Heitoráí e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,**  
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

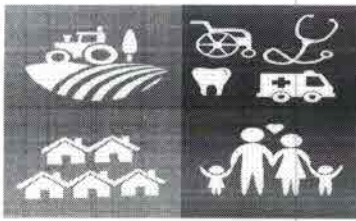
**CONSIDERANDO** que as infecções hospitalares e nas unidades de saúde constituem risco significativo à saúde dos usuários, sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do município;

**CONSIDERANDO** que o Capítulo I, art. 5º e Inciso III da Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, estabelece como objetivo e atribuição do sistema Único de Saúde (SUS), “a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”;

**CONSIDERANDO** os avanços técnico-científico, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das Infecções nas Unidades Básicas da Saúde, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecções, o reconhecimento mundial destas ações com as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam os Profissionais Credenciados e efetivos abaixo relacionados, designados para exercer as atividades inerentes a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do **CENTRO DE SAÚDE DE HEITORAÍ-GO:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
**O Povo escreve a sua história.**  
Adm.: 2017 - 2020

**CONSULTORES:**

**COORDENADOR I** – Enfermeiro: ALISSON PAULINELLE RAMOS NUNES – COREM/GO nº 496310;

**COORDENADOR II** – Médica: Dr<sup>a</sup>. MARIANA LISBOA BORGES – CRM nº. 24601;

**COORDENADOR III** – Odontóloga: VIVIANE VALDIRENE DE MELO – CRO nº. 8812.

**EXECUTORES:**

01 - ALISSON PAULINELLE RAMOS NUNES

02 – EMILIANA MESSIAS DE REZENDE PEREIRA

03 – VIVIANE VALDIRENE DE MELO

04 - MARIANA LISBOA BORGES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, 17 de fevereiro de 2.020.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificamos para os devidos fins que esta Portaria nº 019/2020 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 17 de Fevereiro de 2020  
  
**Valmir Batista dos Santos**  
Agente de Administração Geral  
Decreto nº 052/2008  
Matrícula nº 36